



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 026/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 004/2025 FMS realizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS e LEONARDO GOMES SCHREIBER

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 06 de março de 2025, o servidor GUSTAVO ANDRÉ GRIS COSTA, Matrícula: 1545/1, como fiscal do contrato e , LINKOM WILLAM HANCK, Matrícula 1465 como gestor do contrato. Contrato de numero 004/2025 FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Anitapolis e **LEONARDO GOMES SCHREIBER**, cujo objeto, do contrato é a Contratação de serviço especializado de engenheiro civil para a adequação do projeto referência UBS II as necessidades do Município de Anitápolis-SC, também elaboração de planilhas necessárias para unidade básica de saúde (UBS) porte II, projeto referência disponibilizado pelo ministério de saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 07 de março de 2025.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 07 de março de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT

Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças